

CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 19/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64216.001375/2026-91

2. Descrição da necessidade

A Seção de Comunicação Social do CPOR/RJ identificou a necessidade de contratar item de comunicação visual para fortalecer a representação institucional e preservar a memória da organização militar. A demanda consiste em:

- **Uma bandeira institucional de grande porte** para uso em formaturas e eventos externos

O problema a ser resolvido é a deficiência de material de representação visual adequado para cerimônias o que impacta negativamente a imagem pública e a valorização da história do CPOR/RJ.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-----------------------------|---------------|
| Seção de Comunicação Social | Capitão Luian |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Obrigações da Contratada:**

1. **Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições**, conforme as especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal.
2. **Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto**, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
3. **Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas**, o objeto que apresentar avarias ou defeitos de fabricação.
4. **Manter, durante toda a execução da nota de empenho**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
5. **Declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a contratação**, garantindo os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues.
6. Endereço: *Av. Duque de Caxias, Deodoro, 325 - Rio de Janeiro - RJ.*
7. Prazo: 30 dias após a conclusão do processo.
8. Entrega em horário comercial.

- **Condições da Contratação:** Por se tratar de contratação direta por dispensa de licitação com entrega imediata e integral dos bens, o instrumento contratual será substituído pela **emissão de Nota de Empenho de Despesa**, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado ocorreu segundo as boas práticas e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que trata da pesquisa de preços. Foi realizada a pesquisa de preço, conforme relatório, utilizando a média de três valores compatíveis.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de bandeira, mediante contratação direta por dispensa de licitação. Esta abordagem foi escolhida por representar a maior vantagem econômica para a Administração, uma vez que a cotação individualizada do item com empresas especializadas resultou no menor preço total. A solução atende integralmente à necessidade da Administração, não envolvendo a prestação de serviços de instalação ou manutenção.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que autoriza a dispensa para contratações que envolvam valores inferiores ao limite legal estabelecido para compras em geral.

Justificativas:

- a) O valor total estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal previsto para dispensa de licitação;
- b) O item são sob encomenda e personalizado, não sendo item de prateleira;
- c) Foram obtidos orçamentos por meio de painel de preços, demonstrando a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado;
- d) A contratação atende ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação contempla o serviço de confecção de ua unidade, conforme a necessidade pontual identificada para o fortalecimento da imagem institucional do CPOR/RJ.

O materiais a serem contratados devem atender a requisitos específicos de qualidade, durabilidade e conformidade com a identidade visual do CPOR/RJ, detalhados na tabela abaixo e conforme arte em anexo.

| Item | Requisitos Obrigatórios | CATSER | QTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--------------|--|--------|-----|----------------------|-------------|
| 1 - Bandeira | <p>- Serviço de confecção de bandeira institucional personalizada, medindo 7,50 metros de largura por 5,10 metros de altura, confeccionada em tecido 100% poliéster próprio para uso externo (tipo nylon para bandeira ou poliéster marítimo), com alta resistência a intempéries, raios UV e ventos.</p> <p>Impressão digital em alta resolução por processo de sublimação total, com cores vivas e alta durabilidade, permitindo visualização adequada à longa distância, com transposição da imagem para o verso.</p> <p>Acabamento com bainha dupla reforçada em todo o perímetro, com fita interna estrutural para aumento da resistência mecânica.</p> <p>Aplicação de ilhoses metálicos inoxidáveis em todo o perímetro da bandeira, espaçados a cada 1 (um) metro, devidamente prensados e reforçados, garantindo melhor distribuição da carga e maior resistência ao vento.</p> <p>Produto destinado a uso externo institucional e cerimonial.</p> <p>Especificações complementares</p> <p>Dimensões: 7,50 m x 5,10 m</p> <p>Área aproximada: 38,25 m²</p> <p>Material: Poliéster mínimo 150g/m²</p> <p>Ilhoses: Metálicos inoxidáveis, distribuídos a cada 1 metro em todo o perímetro</p> <p>Costura: Linha de alta resistência UV</p> <p>Uso: Ambiente externo</p> | 16330 | 1 | 2.976,07 | 2.976,07 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.976,07

A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço foi a pesquisa de preço no comprar.gov.br. O relatório da pesquisa de preço encontra-se em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação já se encontra parcelada, uma vez que se optou pela aquisição de cada item junto a um fornecedor distinto, visando obter a proposta mais vantajosa para cada objeto. Um novo parcelamento é inviável, pois se trata da aquisição de apenas uma unidade do produto, sendo a compra indivisível por sua natureza.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de outras contratações classificadas como correlatas ou interdependentes, pois o objeto a ser adquirido não necessitam de nenhum adendo para serem utilizados

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista de forma detalhada no Plano de Contratações Anual (PCA) da Unidade para o exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Fortalecimento da imagem institucional do CPOR/RJ em eventos, cerimônias e no dia a dia do aquartelamento.
- Preservação da memória e valorização do patrimônio histórico-militar do Exército Brasileiro.
- Economicidade na aquisição do bem, por meio da seleção das propostas de menor preço em pesquisa de mercado.
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos com a aquisição de materiais de alta durabilidade, que evitarão a necessidade de substituições frequentes.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações de ambientes ou capacitação de servidores para a implantação da solução. A arte final para a confecção da bandeira já foi aprovada e serão encaminhadas ao fornecedor após a formalização da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais significativos decorrentes desta contratação. Os material utilizado é comum e não gera resíduos perigosos em seu uso regular. O descarte futuro do material, ao fim de sua vida útil, deverá seguir as normas de coleta seletiva aplicáveis, em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O tipo de material e os valores estão condizentes com o previsto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o presente ETP.

RODRIGO BIZERRA CALADO

Ordenador de Despesas

LUIAN MUNIZ BARROS

Chefe da Equipe de Planejamento e Contratação

THALLES LEIBNITZ PEREIRA SILVA REIS MARTINS

Membro da comissão de contratação

LAUREN ALVES DE SOUZA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação